ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 9.463/2018

Autores

Srs. Arlindo Chinaglia, Érika Kokay, Henrique Fontana, João Daniel, Patrus Ananias, Paulão, Pedro Uczai e Wadih Damous.

Partido PT

1. _X SUPRESSIVA 2. _ SUBSTITUTIVA 3. _ MODIFICATIVA 4. _ADITIVA

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o § 3º do Art. 3º, renumerando os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 1962, a Eletrobras é controladora de 13 subsidiárias de geração, transmissão e distribuição de energia, e metade do capital de Itaipu Binacional - além de participação indireta em 178 Sociedades de Propósito Específico (SPE) e participações minoritárias em 25 sociedades. Com umas poucas palavras, a MP acaba com o protagonismo estatal na operação da matriz elétrica brasileira, resultado de mais de 50 anos de investimentos apoiados pela sociedade brasileira.

As empresas públicas são vendidas à iniciativa privada sob o discurso da eficiência e da geração de receitas extras para reduzir o estoque da dívida pública. No entanto, quando são analisados os resultados do processo de privatização do setor elétrico brasileiro da década de 1990, é possível verificar a precarização dos serviços e das condições de trabalho e o aumento das tarifas acima dos índices de inflação.

O processo de privatização costuma ser peça-chave de programas de ajuste fiscal. Segundo o discurso neoliberal preconizado na segunda metade da década de 1990, o processo decorrente da entrada do capital privado no setor elétrico "induziria ao aumento dos investimentos, garantindo o fornecimento de energia elétrica por meio da ampliação da oferta".

Assim, é fundamental que a União possa participar efetivamente da gestão das empresas estratégicas para o desenvolvimento do país, incluindo a plena administração de seu plano de negócios sem restrições ou vetos dispostos em lei.

Por essa razão, pedimos o apoio dos colegas Parlamentares para a aprovação da emenda.

PARLAMENTARES

Arlindo Chinaglia (PT/SP) Érika Kokay (PT/DF)

João Daniel (PT/SE) Henrique Fontana (PT/RS)

Patrus Ananias (PT/MG) Pedro Uczai (PT/SC)

Paulão (PT/AL) Wadih Damous (PT/RJ)